=LEI Nº 3.118 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=

Do Sr. Vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira – CRISTIAN DO POSTO

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL "QUADRA DE TÊNIS VICTOR CORONADO BERNARDES".

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada "VICTOR CORONADO BERNARDES", a Quadra de Tênis localizada na Rua Dos Lírios, 521, quadra 188/lote 001, neste município.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "QUADRA DE TÊNIS VICTOR CORONADO BERNARDES" – Lei nº 3.118/2023.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de dezembro de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 08 de dezembro de 2023.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-